



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Av. Flores da Cunha nº404 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
e-mail: culturaedesporto@cerrito.rs.gov.br

REGULAMENTO

Concurso das Soberanas da 16ª Festa do Leite

1. DO OBJETIVO

- 1.1- O concurso disciplinado por este Regulamento tem como objetivo a eleição da Rainha e das 1ª e 2ª Princesas da 16ª Festa Municipal do Leite Jersey que ocorre no Passo do Santana, Zona Rural do município de Cerrito.
- 1.2- As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a edição da 16ª Festa do Leite Jersey, além dos valores sociais, históricos e culturais de Cerrito.

2. DO CONCURSO

2.1 – O concurso referido no item 1.1 se realizará no mês de junho do corrente ano e será constituído de três (03) fases, a saber:

- Fase 1: Inscrições;
- Fase 2: Teste Cultural;
- Fase 3: Desfile e julgamento;

2.2 – Fase 1: As inscrições do Concurso da Rainha da Festa do Leite Jersey, realizar-se-ão, impreterivelmente, entre os dias 17/05/2022 a 17/06/2022, nas Escolas Municipais e Estaduais deste município e no Gabinete do Prefeito.

2.2.1 – Não serão aceitas inscrições via telefone e/ou internet.

2.3 – Fase 2: O teste cultural, a ser aplicado às candidatas, terá caráter classificatório, valendo no máximo dez pontos. Será aplicado por prova escrita com os seguintes temas: Produção Leiteira (04 questões) e Histórico do Município (06 questões);

2.3.1 – As candidatas deverão se apresentar pontualmente às 16:00 horas no dia 25/06/2022, no local do evento, localidade do Passo do Santana, interior do município de Cerrito.

2.3.2 – O transporte para o local indicado no item 2.3.1 será fornecido pelo município, os locais de saída serão previamente definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

2.3.3 – Será desclassificada a candidata que não comparecer ao teste.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Av. Flores da Cunha nº404 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
e-mail: culturaedesporto@cerrito.rs.gov.br

2.3.4 – A candidata terá no máximo trinta minutos para responder às dez questões;

2.4 – Fase 3: O desfile e julgamento do Concurso da Rainha e Princesas da Festa do Leite Jersey 2022, acontecerão no dia 25/06/2022 às 19:00 horas, nas dependências da Escola Municipal Prof. Reinaldo Karnopp, ocasião em que serão escolhidas as finalistas, com as seguintes classificações:

1ª colocada: RAINHA da Festa do Leite Jersey 2022.

2ª colocada: 1º PRINCESA da Festa do Leite Jersey 2022.

3ª colocada: 2º PRINCESA da Festa do Leite Jersey 2022.

2.5 – A organização do concurso é de responsabilidade do Município de Cerrito, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

2.6 – O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição da Festa do Leite Jersey de Cerrito.

3. DAS COMISSÕES

3.1 – A comissão será composta pelos funcionários da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

3.2 – O corpo de jurados será composto por 05 (cinco) pessoas imparciais indicadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, sem qualquer parentesco e ou vinculação com as candidatas.

4. DA PRODUÇÃO

4.1 – A maquiagem e cabelo serão de responsabilidade das candidatas;

4.2 – As candidatas desfilarão usando calça jeans e camiseta do evento fornecida pela organização.

5. DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE LEGIBILIDADE

5.1 – Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

a) Ser natural e/ou residir no município de Cerrito;

b) Ter entre 13 e 22 anos completos no ano corrente;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Av. Flores da Cunha nº404 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
e-mail: culturaedesporto@cerrito.rs.gov.br

c) Ter disponibilidade para promover a Festa do Leite Jersey e demais eventos do município em atividades de vários segmentos;

d) Não ter recebido o título de Rainha de quaisquer das edições anteriores;

e) A candidata não pode ter união estável registrada e não ter filhos.

5.2 – As candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização da Festa do Leite Jersey.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 – As interessadas em participar do concurso deverão preencher a Ficha de Inscrição, sem rasuras e com letra legível, que estará à disposição nas escolas municipais e estaduais do município no período dentre 17/05/2022 e 17/06/2022.

6.2 – Juntamente com a Ficha de Inscrição a candidata deverá entregar os seguintes documentos, sob pena de indeferimento da inscrição:

a) Termo de Responsabilidade, devidamente assinado, que lhe será entregue com a Ficha de Inscrição (modelo em anexo);

b) No caso da candidata ser menor de idade deverá constar a autorização dos pais ou responsáveis (modelo em anexo).

6.3 – As provas culturais não serão devolvidas as candidatas, passando a fazer parte do acervo da comissão organizadora;

6.4 – Não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições após a data de 17 de junho de 2022.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FASE 3

7.1 – O julgamento será realizado pelo corpo de jurados que utilizará notas de 05 a 10 (sem frações), conforme os itens abaixo:

a) Postura (notas de 05 a 10);

b) Desenvoltura e elegância (notas de 05 a 10);

c) Beleza e simpatia (notas de 05 a 10).



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Av. Flores da Cunha nº404 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
e-mail: culturaedesporto@cerrito.rs.gov.br

7.2 – Ocorrendo empate, entre duas ou mais candidatas, caberá ao presidente da mesa dar o voto de minerva.

7.3 – O presidente da mesa será escolhido entre os cinco membros do corpo de jurados.

7.4 – A planilha dos jurados não pode conter rasuras e deverá ser assinada pelo mesmo.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 – A rainha da 16ª Festa do Leite Jersey receberá a faixa de Rainha e a coroa.

8.2 – A 1ª princesa da Festa do Leite Jersey receberá a faixa de Princesa e a coroa.

8.3 – A 2ª princesa da Festa do Leite Jersey receberá a faixa de Princesa e a coroa.

9. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

9.1 – A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, as eleitas se comprometem:

a) Ficarem à disposição da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas às disposições deste Regulamento, sob pena de perda do título;

b) Durante a realização da 16ª Festa do Leite Jersey no mês de outubro o município mandará confeccionar os trajes típicos da Rainha e Princesas que terão que ser devolvidos após o término da festa à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer;

c) Realizar e divulgar o Município de Cerrito em eventos de qualquer localidade;

d) Participar, obrigatoriamente, nos dias 22 e 23 de outubro de 2022, de todas as atividades da 16ª Festa do Leite Jersey, sob perda do título;

e) Não fazer uso público, durante todo o período de sua representatividade, de substâncias vedadas por lei.

9.2 – Com o recebimento da Ficha de Inscrição, a candidata assinará termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Av. Flores da Cunha nº404 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
e-mail: culturaedesporto@cerrito.rs.gov.br;

cumpri-lo integralmente, sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda da representatividade.

9.3 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Cerrito, 16 de maio de 2022.

Jerri Luiz Soares Gomes
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Av. Flores da Cunha nº404 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
e-mail: culturaedesporto@cerrito.rs.gov.br

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:

Endereço:

Data de Nascimento:

Número do Documento de Identidade:

Telefone para Contato:

Altura: _____ Cor dos Olhos: _____ Cor dos Cabelos: _____

Cerrito, ____ de _____ de 2022.

Assinatura da Candidata

Assinatura do Responsável em caso de Candidatas menores de idade



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Av. Flores da Cunha nº404 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
e-mail: culturaedesporto@cerrito.rs.gov.br;

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu _____ declaro conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso para Escolha das Soberanas da 16ª Festa Municipal do Leite Jersey, comprometendo-me a cumpri-lo integralmente.

Cerrito, ____ de _____ de 2022.

Assinatura da Candidata

Assinatura do Responsável em caso de Candidatas menores de idade